

" EDITAL Nº 40/73 "

De ordem do Senhor João Freire Martins
Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi san-
cionada e promulgada a seguinte lei;

LEI Nº 700
de 27 de dezembro de 1973

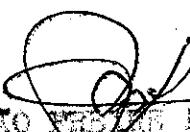
" REVOGA A LEI 620 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1971"

A Câmara Municipal de Guararema aprova
e eu promulgo a seguinte lei:-

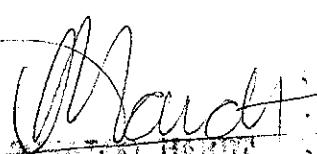
ARTIGO 1º - Fica revogado em todos seus termos a Lei 620 de 30 de de-
zembro de 1971, que eria a taxa de conservação das Estradas de Rodagem
e dá outras providências.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 27 de dezembro de 1973


JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado da Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na
mesma data.


JOÃO FREIRE MARTINS
SECRETARIO DA PREFEITURA